

PORTARIA Nº 2097/SIA, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Cipó/BA (SNIO) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.107536/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Cipó;

II - código OACI: SNIO;

III - município (UF): Cipó (BA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
11° 07' 31"S / 038° 29' 13"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.023134/2022-57
Referência:	Portaria ANAC nº 2097, de 2015.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 167/2022/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 29/04/2022, e Despacho GTEA, de 30/05/2022.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Cipó
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	BA0010
Código OACI	SNIO
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Cipó (BA)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	11° 07' 31"S / 038° 29' 13"W
Elevação (m)	223

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	13/31
* Comprimento (m)	1560
* Largura (m)	28
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	4/F/B/Y/U
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1630 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	13	31
* TORA (m)	1510	1510
* TODA (m)	1510	1510
* ASDA (m)	1510	1510
* LDA (m)	1510	1510
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de cabeceira, de designação, de eixo e de borda .
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	55	19,0	Asfalto	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de eixo, de borda e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
01	30/05/2022	Versão inicial.	00058.023134/2022-57



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin**, Gerente Técnico de **Engenharia Aeroportuária**, em 30/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7160747** e o código CRC **DD71A3E0**.